



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 06/2022-DPPGE – SELEÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO “Educador 4.0”

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão “Educador 4.0”.

1 SOBRE O CURSO

1.1 O curso “Educador 4.0” trata-se de um curso de extensão de Formação Continuada - Iniciação, na modalidade Educação à Distância (EaD), com carga horária total de 80 horas. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado é a plataforma Google Sala de aula.

1.2 O curso “Educador 4.0” visa ampliar as habilidades do público docente/profissionais da educação da região norte capixaba no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC’s) como ferramentas educacionais.

1.3 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	Carga Horária
1	Ferramenta para Gravação de Videoaulas - Open Broadcaster Software (OBS)	22 horas
2	Google Drive: Colaboração na prática	28 horas
3	Introdução ao Google Classroom	30 horas
Carga Horária Total		80 horas

1.4 O curso será ofertado na modalidade EaD, através da plataforma Google sala de aula. Ele possui carga horária total de 80 horas e um período de 12 semanas de duração, contados a partir da data de início do mesmo.

1.5 Os alunos cursistas deverão realizar, ao final de cada disciplina, uma atividade prática, que será proposta pelos professores formadores. A realização das atividades práticas será feita apenas pelos estudantes que completarem totalmente as atividades de cada curso MOOC na Plataforma do Cefor (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>).

1.6 Será considerado aprovado o cursista que completar as atividades do curso e obtiver média geral de 60% da nota máxima.

1.7 Os estudantes aprovados no curso receberão certificado emitido pelo Ifes Campus São Mateus.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo todos os profissionais da Educação (professores, pedagogos, gestores, profissionais da educação em geral) do Município de Conceição da Barra.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos;
- b) Ter acesso a computador com internet;
- c) Ter conhecimento básico em informática;
- d) Ser profissional da Educação do Município de Conceição da Barra. Atender aos requisitos do subitem 2.1

4 VAGAS

4.1 Para o curso serão oferecidas um total de 30 vagas.

4.1.1 As vagas deste edital são reservadas a profissionais da Educação (professores, pedagogos, gestores, profissionais da educação em geral) do Município de Conceição da Barra conforme Acordo de Cooperação assinado entre o Ifes – Campus São Mateus e a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Conceição da Barra, processo 23157.002314/2021-78 e Plano de Trabalho específico para esta ação de extensão.

4.2 Como Política de Ações Afirmativas a quantidade de vagas oferecidas obedece a distribuição de 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 5% das vagas para pessoa com deficiência (PcD) e 70% das vagas para ampla concorrência.

4.3 O demonstrativo de distribuição de vagas pode ser observado no Quadro 2.

Quantitativo de Vagas		
Vaga	Código para Inscrição	Quantidade de vagas
Ampla concorrência	001	22
Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	002	7
Pessoas com Deficiência (PcD)	003	1

4.4.1 Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 4.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades (código para inscrição) de reserva de vagas a que pretende concorrer, conforme o quadro 2 do subitem 4.3

4.4.2 O ato de se inscrever em determinada modalidade de vaga será considerado como autodeclaração por meio do candidato inscrito, no que se refere aos trâmites deste processo seletivo.

4.4.3 Na hipótese da constatação de autodeclaração e/ou documentação e laudo falsos, o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e consequente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de 09/03/2022 a 18/03/2022 através do link: <https://forms.gle/iEWLtbEWkur334PA>

5.2 Caso um candidato se inscreva mais de uma vez, será considerada para efeito deste edital apenas a última inscrição registrada.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os candidatos serão selecionados conforme ordem de inscrição referente à modalidade de reserva de vaga desejada.

6.2 Havendo ausência de candidatos selecionados na reserva de vagas reservadas às ações afirmativas (PPI e PcD), o quantitativo de vagas será destinado para a ampla concorrência, respeitando o público a que se destinam.

6.3 A divulgação do resultado parcial deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9 – Do Cronograma) no site do Ifes, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

6.4 A homologação do resultado final deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados receberão um convite para ingressar na sala de aula virtual por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição deste edital. Esta etapa será gerenciada pela coordenação do curso.

7.2 Os candidatos selecionados que não se ingressarem na sala de aula virtual após uma semana do envio do convite perderão a sua vaga e suplentes poderão ser convidados a ingressar no curso.

8 DOS RECURSOS

8.1 O recurso referente a este processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço extensao.sm@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como “RECURSO EDITAL Nº 06/2022-DPPGE”, no dia 23/03/2022.

9 DO CRONOGRAMA

Quadro 3 – Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	09/03/2022
Inscrição dos candidatos interessados	09 a 18/03/2022
Período de seleção	21 e 22/03/2022
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	22/03/2022
Limite para interpor recursos	23/03/2022
Divulgação e Homologação do resultado final (selecionados e suplentes)	25/03/2022
Matrícula dos selecionados no AVA Moodle	25 a 28/03/2022
Início do curso	28/03/2022
Data de término do curso	24/06/2022

10 Das disposições finais

10.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 09 de março de 2022.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021